



SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

DANDO CONTINUIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02907001/22/

Assunto: pedido de 1º (primeiro) aditamento de Reajuste de Quantidade dos itens referentes a prestação de serviços gráficos.

Sr. Prefeito,

Em virtude da necessidade e garantia de fornecimento dos itens contrato venho informar e requerer nos termos seguintes:

a) Caracterização do Contrato:

- 1-CONTRATO Nº 2022190904
- 2- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
- 3- VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.085,00 (noventa de dois mil, oitenta e cinco reais).
- 4- VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.
- 5- PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-290701
- 6- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 7- CONTRATADO: RONALDO NAZARENO DE BARRA LEAO 42872502220

JUSTIFICATIVA:

Justifico presente Termo Aditivo que tem como contratação prestação de serviços gráficos, devido ao término do quantitativo do contrato 2022190904, torna-se crucial a adição de 24,829% (*vinte e quatro inteiro e oitocentos e vinte e nove centésimos por cento*), conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ADITIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ACRESCIDA	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Folderes de divulgação no formato 8 polícromia frente e verso no papel couchê 21.	250,00	FOLHA	1,150	287,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso.	12,00	UNIDADE	15,20	182,40
003	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	12,00	UNIDADE	95,000	1.140,00
004	Cadastro domiciliar formato 31x21 papel ap75.	200,00	FICHA	15,500	3.100,00
005	Convite para eventos do município formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz.	125,00	UNIDADE	4,100	512,50
006	Impressão de placas em aço escovado formato 60 x 40 com.	5,00	UNIDADE	1.500,00	7.500,00
007	Panfleto no f 16 policromia frente e verso papel couchê 230.	200,00	UNIDADE	1,050	210,00
008	Cartilhas em policromia com 500 paginas em policromia frente e verso com capa no pap.	50,00	UNIDADE	18,500	925,00
009	Cartazes de divulgação no formato 62x45 papel couchê 115 fosco.	25,00	UNIDADE	2,900	72,50
010	Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,70.	100,00	UNIDADE	55,000	5.500,00
011	Impressão de adesivos para campanhas de assistência tamanho 15x21 papel adesivo.	150,00	FOLHA	2,410	361,50
012	Cartazes de divulgação no formato 32 x 45 papel couchê 115 fosco.	25,00	FOLHA	3,150	78,75
013	Impressão de faixas de 3x1 em lona starflex	12,00	UNIDADE	220,00	2.640,00
014	Requisição de combustível 100 folhas.	25,00	BLOCO	6,910	172,75



015	Requisição de gêneros alimentícios 100 folhas.	25,00	BLOCO	6,930	173,25
-----	--	-------	-------	-------	--------

VALOR TOTAL: R\$ 22.856,15

Diante ao exposto, se fez necessário a execução do 1º Termo de Aditivo de Reajuste de Quantidade. Sendo assim de suma importância o acréscimo de quantidade para continuidade do fornecimento de prestação de serviços gráficos devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

O presente ACRÉSCIMO é de 24,829% (*vinete e quatro inteiro e oitocentos e vinte e nove centésimos por cento*) totalizando o valor de R\$ 22.856,15 (*vinete e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos*), passando o Contrato após o acrescido a ser de R\$ 114.941,15 (*cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos*) nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 2022190904.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Observa-se ainda que acréscimo está dentro dos limites da Lei.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da lei 8.666/93 que dispõe:

Art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinete e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 18.245.710/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar o fornecimento resultante do supracitado contrato.

Santarém Novo - PA, 22 fevereiro de 2023.

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social
004/2021 GAB-PMSN